

LUIZ MELO & CIA LTDA

Ao
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
Nesta

Att. Sr. MARCELO DE ANDRADE SANTOS / Pregoeiro/CMA

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884/2023 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Prezado Senhor Pregoeiro.

A nossa empresa com sede nesta cidade de Aracaju/SE, que tem entre seus Objetos Sociais atividade no segmento de que trata a licitação divulgada através do Pregão Eletrônico supra citado, intencionada na participação do referido certame vem, tempestivamente, expor à honrosa avaliação de Vossa Senhoria, nossas dúvidas relativas a determinadas informações presentes no instrumento convocatório e, para dirimi-las, a seguir vão apresentadas.

1 – Na página 1 do Instrumento Convocatório:

Objeto: “Outsourcing de Impressão, que inclui a implementação de um software de bilhetagem e de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) integrados.”

DÚVIDA: O termo “integrados” refere-se a uma integração entre ambos aplicativos, ou a uma integração de funcionalidade na rede da Câmara Municipal?

2 – Na página 33 do Instrumento Convocatório:

“23.1 O Serviço de Outsourcing de impressão, no modelo franquia mensal, contempla...”

DÚVIDA: Se no contrato será determinado pagamentos por franquia ou seja, valores fixos mensais, como ocorrerá então o pagamento da sempre possível produção excedente?

“23.4 - A empresa contratada deverá fornecer máquinas novas, digitais, em bom estado de conservação e funcionamento...”

DÚVIDA: Nesse segmento de mercado também conhecido como outsourcing, é padrão a obrigatoriedade de instalação de equipamentos novos de primeiro uso e, assim sendo, não caberia nessa obrigação destacada, estar presente a opção de “...em bom estado de conservação e funcionamento...” que é padrão quando de contrata equipamentos usados. Se são de fato equipamentos novos que esta egrégia Câmara Municipal pretende contratar, orientamos que seja acrescida a obrigatoriedade de estarem essas em seu estágio de primeiro uso.

Sendo o que tínhamos até o momento para elucidarmos sobre esse processo licitatório, agradecemos a honrosa atenção de Vossa Senhoria e, no ensejo, apresentamos nossos protestos de consideração.

Aracaju/SE, 20 de novembro de 2023

Atenciosamente,


CARLOS MENÊZES
Diretor Comercial
79 98815-4279